

## Universidade Fernando Pessoa

## Grau: Mestre

## Cooperação Internacional e Desenvolvimento

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cooperação Internacional I .....	CSC	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Economia Internacional .....	CSC	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Estratégias de Desenvolvimento .....	CSC	Semestral .....	182	TP: 24; OT: 24; O: 12	7	
Política Internacional .....	CSC	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Metodologias de Investigação .....	ME	Semestral .....	130	TP: 16; OT: 16; O: 12	5	

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cooperação Internacional II .....	CSC	Semestral .....	182	TP: 24; OT: 24; O: 12	7	
Segurança Internacional .....	CSC	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Negócio Internacional .....	CE	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Direito Internacional .....	D	Semestral .....	156	TP: 20; OT: 20; O: 12	6	
Seminários .....	S	Semestral .....	130	S: 16; OT: 16; O: 12	5	

## 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Dissertação .....	CSC	Anual .....	1560	OT: 30; O: 30	60	

202205527

## Despacho n.º 19485/2009

## ANEXO

Para os efeitos constantes do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

O Reitor da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, faz saber que:

## 1.º

Por despacho de S. Ex.cia o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 07 de Agosto de 2009, foi autorizado o funcionamento do 2.º ciclo de estudos em Psicopedagogia Perceptiva, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho.

## 2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 120 ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

## 3.º

A duração normal do ciclo de estudos é de quatro semestres lectivos.

## 4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares de funcionamento do mestrado.

18 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Psicopedagogia Perceptiva.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de mestrado — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formadores e Ciências da Educação .....	CE	94
Saúde .....	S	7
Humanidades .....	H	5
Desenvolvimento Pessoal .....	DP	10
Seminários Interdisciplinares .....	SI	4
<i>Total</i> .....		120

## Universidade Fernando Pessoa

## Grau: Mestre

## Psicopedagogia Perceptiva

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia e Filosofia . . . . .	H	Semestral . . .	130	T: 18; TP: 6	5	
Anatomia e Fisiologia da Percepção, da Atenção e da Acção	CE	Semestral . . .	156	T: 18; TP: 12; O: 36	6	
Fundamentos Teóricos da Psicopedagogia Perceptiva . . . . .	CE	Semestral . . .	130	T: 18; TP: 6	5	
Instrumentos Metodológicos da Psicopedagogia Perceptiva	CE	Semestral . . .	182	T: 18; TP: 18; O: 72	7	
Psicopedagogia Perceptiva e Acção Educativa . . . . .	CE	Semestral . . .	182	T: 18; TP: 18; O: 108	7	

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Avaliação e de Acompanhamento da Relação com a Subjectividade.	DP	Semestral . . .	130	T: 12; TP: 12; O: 72	5	
Psicopedagogia Perceptiva e Acção Terapêutica . . . . .	S	Semestral . . .	182	T: 18; TP: 18; O: 108	7	
Psicopedagogia Perceptiva e Arte Performativa . . . . .	CE	Semestral . . .	182	T: 18; TP: 18; O: 108	7	
Metodologias e Epistemologia da Investigação . . . . .	CE	Semestral . . .	182	T: 18; TP: 18; OT: 6	7	
Seminários . . . . .	SI	Semestral . . .	104	T: 12; TP: 6	4	

## 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias da Dissertação . . . . .	DP	Anual . . . . .	130	T: 12; TP: 24; OT: 6	5	
Trabalho de Dissertação . . . . .	CE	Anual . . . . .	1430	OT: 72	55	

202205608



## PARTE J1

## ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

## Aviso n.º 14980/2009

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director de Projecto de Compras Electrónicas**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Junta Metropolitana de Lisboa, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director de Projecto de Compras Electrónicas.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao segundo dia útil após a presente publicação.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa, *Carlos Humberto de Carvalho*.

302202327

## MUNICÍPIO DE ALMADA

## Aviso (extracto) n.º 14981/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Deceto-Lei n.º 104/2006, de 07-06 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31-12, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 10-03-2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para, nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Transportes e Manutenção.

A publicação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa publicação.

Este procedimento foi precedido de publicação nos Jornais “Correio da Manhã”, Diário de Notícias” e “Público” respectivamente de 3, 4 e 05-08-2009.

7 de Agosto de 2009. — O Vereador, *José Manuel Raposo Gonçalves*.  
302190104